



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 31 de março de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 924

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 31 de março de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 924

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Comunicados	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Edital - Outros	6
Terceiro Setor	6
Termo Aditivo	6



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.615, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Fixa a Escala de Plantão de Farmácias e Drogarias do mês de abril de 2025.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.155, de 15 de setembro de 2015,

D E C R E T A :

Art. 1º A Escala de Plantão de Farmácias e Drogarias do mês de abril de 2025 é a constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
28 de março de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

R E S O L V E :

Art. 1º Fica admitida a Sra. BRUNA NICOLETTI MARIGO, Matrícula nº 4801, para provimento do emprego público permanente de AGENTE DO EXECUTIVO I - OPERÁRIO (SERVIÇOS BRAÇAIS), classificada na referência "I-A" da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 1º de abril de 2025.

Art. 2º A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 6.424, de 21 de novembro de 2023.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
28 de março de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 10.551, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Admite servidora por concurso público para o emprego público que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica admitida a Sra. DAISY GRASIELA FERREIRA DE SOUZA DA SILVA, Matrícula nº 4802, para provimento do emprego público permanente de TÉCNICO EM EDUCAÇÃO I - INSPEÇÃO ESCOLAR, classificada na referência "II-A", da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 1º de abril de 2025.

Art. 2º A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 6.424, de 21 de novembro de 2023.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

DECRETO Nº 6.615, DE 28 DE MARÇO DE 2025.			
ESCALA DE PLANTÃO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2025.			
DIA	ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	TELEFONE
01/ABR	DROGASOL	AV: ARTHUR BALS, 300	3642 3405
02/ABR	FARMÁCIA FÓRMULA	R: SEBASTIÃO FRANCO ARRUDA, 660	3641 7844
03/ABR	DROGARIA TOTAL - UNIDADE FÓRMULA (COHAB)	AV.: ARTHUR BALS, 120	3641 0060
04/ABR	DROGARIA COMPRE CERTO	R: 9 DE JULHO, 250	3641 4724
05/ABR	DROGASIL	R: 1ª DE MARÇO, 497	3641 1588
06/ABR	NATURALIS MANIPULAÇÃO E DROGARIA	RUA SAVERIO SALVI, 296	3641 1664
07/ABR	DROGARIA SÃO VALENTIM	AV: DR. CAIO SIMÕES, 282	3604 1234
08/ABR	FARMACENTRO	R: PRUDENTE DE MORAES, 325	3641 3256
09/ABR	DROGAL (MAJOR POMPEU)	R: MAJOR POMPEU, 335	3642 3242
10/ABR	DROGARIA POUPAQUI	R: MAJOR POMPEU, 392	3642 5545
11/ABR	DROGARIA BEM POPULAR BRASIL	R: WINFRIDA, 237	91004 0344
12/ABR	FARMÁCIA DOS AMIGOS	R: SAVERIO SALVI, 326	3438 1957
13/ABR	COOPERBARRA II	R: SALVADOR DE TOLEDO, 1000	3641 0151
14/ABR	REDE INOVA / MAGISTRAL PHARMA	R: PRUDENTE DE MORAES, 1307	3641 5995
15/ABR	DROGARIA SÃO VALENTIM	AV: DR. CAIO SIMÕES, 282	3604 1234
16/ABR	NATURALIS MANIPULAÇÃO E DROGARIA	RUA SAVERIO SALVI, 296	3641 1664
17/ABR	DROGARIA TOTAL (ANTIGA COOPERBARRA I)	R: VALENTIN REGINATO, 399	3438 1440
18/ABR	DROGARIA CONFIANÇA	R: 9 DE JULHO, 527	3641 1295
19/ABR	DROGARIA SÃO MARCOS	Av. Dionísio Dutra e Silva, 557	3641 4844
20/ABR	DROGAL (RIO BRANCO)	R: RIO BRANCO, 301	3642 1230
21/ABR	DROGASOL	AV: ARTHUR BALS, 300	3642 3405
22/ABR	FARMÁCIA FÓRMULA	R: SEBASTIÃO FRANCO ARRUDA, 660	3641 7844
23/ABR	DROGARIA TOTAL - UNIDADE FÓRMULA (COHAB)	AV.: ARTHUR BALS, 120	3641 0060
24/ABR	DROGARIA COMPRE CERTO	R: 9 DE JULHO, 250	3641 4724
DECRETO Nº 6.615, DE 28 DE MARÇO DE 2025.			
ESCALA DE PLANTÃO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2025.			
DIA	ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	TELEFONE
25/ABR	DROGASIL	R: 1ª DE MARÇO, 497	3641 1588
26/ABR	FARMACENTRO	R: PRUDENTE DE MORAES, 325	3641 3256
27/ABR	DROGARIA SÃO VALENTIM	AV: DR. CAIO SIMÕES, 282	3604 1234
28/ABR	NATURALIS MANIPULAÇÃO E DROGARIA	RUA SAVERIO SALVI, 296	3641 1664
29/ABR	DROGAL (MAJOR POMPEU)	R: MAJOR POMPEU, 335	3642 3242
30/ABR	DROGARIA POUPAQUI	R: MAJOR POMPEU, 392	3642 5545

Portarias

PORTARIA Nº 10.550, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Admite servidora por concurso público para o emprego público que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
28 de março de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 10.552, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

*Admite servidora por concurso
público para o emprego público
que especifica.*

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da
Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica admitida a Sra. NATALIA PRISCILA DE
JESUS, Matrícula nº 4803, para provimento do emprego
público permanente de TÉCNICO EM EDUCAÇÃO IV –
SECRETARIA ESCOLAR, classificada na referência “V-A”, da
Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela
Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 1º de
abril de 2025.

Art. 2º A admissão especificada no artigo anterior está
embasada na habilitação da candidata de acordo com a
classificação final do Concurso Público nº 01/2023,
homologado pelo Decreto nº 6.424, de 21 de novembro de
2023.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica
autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas
anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da
presente Portaria correrão por conta das dotações
consignadas no orçamento/programa vigente,
suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
28 de março de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 10.553, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

*Admite servidor por concurso
público para o emprego público
que especifica.*

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da
Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica admitido o Sr. RUAN DE LAPUENTE
HONORATO, Matrícula nº 4804, para provimento do

emprego público permanente de AGENTE DO EXECUTIVO I –
OPERÁRIO (SERVIÇOS BRAÇAIS), classificado na referência
“I-A”, da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura,
regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a
partir de 1º de abril de 2025.

Art. 2º A admissão especificada no artigo anterior está
embasada na habilitação do candidato de acordo com a
classificação final do Concurso Público nº 01/2023,
homologado pelo Decreto nº 6.424, de 21 de novembro de
2023.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica
autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas
anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da
presente Portaria correrão por conta das dotações
consignadas no orçamento/programa vigente,
suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
28 de março de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 10.554, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

*Admite servidor por concurso
público para o emprego público
que especifica.*

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da
Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica admitido o Sr. ENZO NASCIMENTO LUIZ,
Matrícula nº 4805, para provimento do emprego público
permanente de AGENTE DO EXECUTIVO I – OPERÁRIO
(SERVIÇOS BRAÇAIS), classificado na referência “I-A”, da
Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela
Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 2 de
abril de 2025.

Art. 2º A admissão especificada no artigo anterior está
embasada na habilitação do candidato de acordo com a
classificação final do Concurso Público nº 01/2023,
homologado pelo Decreto nº 6.424, de 21 de novembro de
2023.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica
autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas
anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da
presente Portaria correrão por conta das dotações
consignadas no orçamento/programa vigente,
suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
28 de março de 2025.



O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 90018/2025, cujo objeto é o Registro de Preços, objetivando a aquisição de peças e acessórios de reposição originais de mecânica destinados aos veículos leves (Renault, Toyota e Citroen), pertencentes da frota do município da Estância Turística de Barra Bonita, na data de 13/03/2025, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição das empresas: Marbrus Comercial de Peças e Acessórios Ltda Epp, Lote 01 (itens 01 a 65), no valor total de R\$ 23.311,52 - Percentual de Desconto: 70%; Lote 02 (itens 66 a 131), no valor total de R\$ 44.746,35 - Percentual de Desconto: 61%; Lote 03 (itens 132 a 194), no valor total de R\$ 42.112,12 - Percentual de Desconto: 70%; Lote 05 (itens 258 a 304), no valor total de R\$ 30.122,04 - Percentual de Desconto: 73%; Serpeças Serviços e Peças para Veículos Ltda Epp, Lote 04, (itens 195 a 257), no valor total de R\$ 69.170,40 - Percentual de Desconto: 78%; Lote 06 (itens 305 a 366), no valor total de R\$ 28.425,90 - Percentual de Desconto: 63%, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 28 de março de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 90016/2025, cujo objeto é o Registro de Preços, objetivando a aquisição de diversos materiais odontológicos, na data de 07/03/2025, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição das empresas: Cirúrgica União Ltda, itens 65 e 76, no valor total de R\$ 3.588,00; Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Macatuba Ltda Me, item 57, no valor total de R\$ 697,50; Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Ltda, item 53, no valor total de R\$ 308,50; Diabéticos Ltda Epp, itens 07, 09, 14, 36, 131, 138, 140, 144 e 158, no valor total de R\$ 12.204,00; Gustavo Nicolino Epp, itens 10, 111, 147 e 154, no valor total de R\$ 4.789,84; Dora Medicamentos Ltda Epp, itens 06, 84, 151 e 155, no valor total de R\$ 14.310,72; Máxima Dental Importação, Exportação e Comércio de Produtos Odontológicos Ltda, itens 19, 23, 26, 30, 37, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 63, 67, 78, 79, 80, 100, 139, 143, 150 e 162, no valor total de R\$ 14.812,41; Emige Materiais Odontológicos Ltda, itens 05, 70, 101, 132 e 148, no valor total de R\$ 7.433,10; Airmed Ltda, itens 12, 24, 25 e 123, no valor total de R\$ 6.817,50;

Athena Comércio de Produtos Odontológicos, Médicos e Hospitalares Ltda, itens 20, 21, 22, 27, 28, 29, 46, 47, 62, 66, 85, 102, 103, 104, 107, 108 e 137, no valor total de R\$ 7.820,90; Diprom Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda Epp, item 152, no valor total de R\$ 675,00; GTMed Distribuidora de Materiais e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos Ltda, itens 112 e 113, no valor total de R\$ 4.760,00; Infiniti Empreendimentos Ltda Epp, item 93, no valor total de R\$ 102.270,00; Imperium HB Importadora e Distribuidora Ltda Epp, item 115, no valor total de R\$ 5.973,00; Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, itens 11 e 13, no valor total de R\$ 10.810,00; Teles Soluções Empresariais Ltda Me, itens 114, 116 e 117, no valor total de R\$ 17.979,00; RPC Produtos e Serviços Ltda Me, item 64, no valor total de R\$ 5.000,00; Célio Alves de Oliveira Comercial Epp, item 153, no valor total de R\$ 770,00; L A Dalla Porta Junior Ltda, itens 15, 16, 60, 61, 97 e 98, no valor total de R\$ 11.273,20; Pouso Farma Hospitalar Ltda Epp, itens 08 e 92, no valor total de R\$ 570,00; E Rodrigues Locadora de Veículos Me, item 120, no valor total de R\$ 320,00; Topdesc Indústria e Comércio de Acessórios para Segurança Ltda Epp, item 118, no valor total de R\$ 1.700,00; Moraes & Moraes Produtos Odontológicos e Médicos Ltda Epp, itens 33, 34, 35 e 86, no valor total de R\$ 1.907,17; IS 8 International Supplies Importação e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda Epp, item 91, no valor total de R\$ 4.750,00; Star Medical RJ Comércio de Produtos Hospitalares Ltda Epp, item 55, no valor total de R\$ 3.330,00; Áudio Power Comércio e Serviços de Equipamentos Médicos Ltda Epp, item 69, no valor total de R\$ 360,00; Dental Ipo Ltda Epp, itens 04, 39, 58, 77, 95, 122, 129 e 136, no valor total de R\$ 16.439,30; Golden Produtos Odontológicos Ltda Epp, itens 01, 42, 54, 68, 72, 74, 82, 88, 105, 124, 127, 133, 134, 135, 141, 142, 146, 149, 159, 160 e 161, no valor total de R\$ 13.785,17; Juliano de Costa Ltda Epp, itens 41, 56, 87, 89, 99, 106, 109, 110, 119, 145, 157, 163 e 165, no valor total de R\$ 20.123,99; M.M. Capellaro Indústria e Distribuidora de Produtos Médicos e Odontológicos Ltda Epp, item 96, no valor total de R\$ 742,50; Maquira Indústria de Produtos Odontológicos S.A., itens 02, 03, 17, 18, 38, 40, 43, 59, 71, 81, 83, 121, 123, 126, 130, 156 e 164, no valor total de R\$ 4.537,45; Odontomaster Equipamentos Ltda Epp, item 32, no valor total de R\$ 2.200,00; Patomedi Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda Epp, itens 75 e 90, no valor total de R\$ 19.665,60; Promax Distribuidora de Produtos Médicos e Higiene Ltda Me, item 94, no valor total de R\$ 35.415,00; Suprimed Comércio de Produtos Odonto Médico Hospitalares Ltda Me, item 31, no valor total de R\$ 10.800,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 28 de março de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Extrato de Prorrogação de Ata de Registro de Preços nº 040/2024; Pregão Eletrônico nº 90011/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Riomedica Rio Preto Ltda Epp; Objeto: Atendendo Solicitação da Secretaria, e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma



de direito, com fundamento nos artigos 84 e 107 da Lei de Licitações 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar os serviços registrados/contratados; Valor do Contrato: R\$ 561,60; Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses; Data: 27/03/2025.

Extrato de Prorrogação de Ata de Registro de Preços nº 043/2024; Pregão Eletrônico nº 90011/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Vuelo Pharma Ltda; Objeto: Atendendo Solicitação da Secretaria, e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento nos artigos 84 e 107 da Lei de Licitações 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar os serviços registrados/contratados; Valor do Contrato: R\$ 9.900,00; Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses; Data: 27/03/2025.

Extrato de Prorrogação de Ata de Registro de Preços nº 044/2024; Pregão Eletrônico nº 90011/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Imparmedi Comercial Importadora e Exportadora Material Hospitalar Ltda Me; Objeto: Atendendo Solicitação da Secretaria, e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento nos artigos 84 e 107 da Lei de Licitações 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar os serviços registrados/contratados; Valor do Contrato: R\$ 201.600,00; Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses; Data: 27/03/2025.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 076/2025; Pregão Presencial nº 006/2021; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Evandro Aparecido Nono Epp; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados, reajustada pelo IPCA-IBGE; Valor do Contrato: R\$ 45.466,01; Vigência do Contrato: 06 meses; Data do Contrato: 27/03/2025.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 077/2025; Convite nº 005/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Serpeças Serviços e Peças Para Veículos Ltda Epp; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, visando a continuidade dos serviços já contratados; Valor do Contrato: R\$ 157.625,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 27/03/2025.

Extrato de Contrato: Contrato nº 078/2025; Dispensa de Licitação nº 2.419/2025; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: João Pedro Porta Ltda Epp; Objeto: Locação de um caminhão, basculante com capacidade mínima de 12 metros cúbicos,

trucado, traçado, para execução dos serviços de transporte de solo e de materiais inertes, depositados em diversos locais dentro do Município; Valor do Contrato: R\$ 27.840,00; Vigência do Contrato: 02 meses; Data do Contrato: 27/03/2025.

Extrato de Aditamento de Contrato: Contrato nº 079/2025; Tomada de Preços nº 015/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Idealiza Construtora Eireli Epp; Objeto: Atendendo solicitação da Secretária e havendo concordância da contratada, que aceitou esses acréscimos contratuais, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem promover o aditamento ao ajuste primitivo, a fim de ampliar o objeto da licitação e, consequentemente, do contrato em 11,77% do valor total; Valor do Contrato: R\$ 90.156,22; Vigência do Contrato: até 08/08/2025; Data do Contrato: 27/03/2025.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2025 HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DE ISENTOS APÓS PRAZO DE RECURSO

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal, que este subscreve, FAZ SABER que ficam homologadas as inscrições abaixo dos candidatos deferidos após o prazo de Recurso dos candidatos que requereram a isenção de inscrição nos termos da Lei Nº 3.480 de 04 de outubro de 2022, bem como das disposições contidas no Edital de Processo Seletivo Público Nº 01/2025.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita /SP, 28 de março de 2025.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nome	Documento	Cargo
Danielle Leme Bressan Pestana	29.xxx.xxx-6	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL e FUNDAMENTAL (CICLO I)
Danielle Leme Bressan Pestana	29.xxx.xxx-6	PEB II - INGLÊS
Danielle Leme Bressan Pestana	29.xxx.xxx-6	PEB II - PORTUGUÊS
Graziela Cristina Brandão	45.xxx.xxx-4	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL e FUNDAMENTAL (CICLO I)
Paulo Sérgio Rossato Junior	449.xxx.xxx-x2	PEB II - HISTÓRIA
Talita Ariane Pastoura Rosa	359.xxx.xxx-x6	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL e FUNDAMENTAL (CICLO I)
Talita Ariane Pastoura Rosa	359.xxx.xxx-x6	PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Tainah Munique Souza Rocha	484.xxx.xxx-x3	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL e FUNDAMENTAL (CICLO I)
Tainah Munique Souza Rocha	484.xxx.xxx-x3	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA
Vitória Rodrigues Montalvão	53.xxx.xxx-7	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL e FUNDAMENTAL (CICLO I)
Vitória Rodrigues Montalvão	53.xxx.xxx-7	PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Yara Matias Garcia	54.xxx.xxx-5	PEB II - BIOLOGIA

Terceiro Setor

Termo Aditivo

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita torna público, para ciência dos interessados:

FORMALIZAÇÃO - Terceiro Setor

Termo Aditivo nº 09/2025 - Termo de Colaboração nº 26/2020 - Entidade: Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Pederneiras; Objeto: "Implantação, operação e manutenção de sistema de



coleta seletiva domiciliar do Município de Barra Bonita”;
Valor da prorrogação da Parceria: R\$ 202.839,00; Vigência:
01/04/2025 a 30/09/2025; Data de Assinatura: 28/03/2025.
Barra Bonita, 28/03/2025 – Manoel Fabiano Ferreira Filho –
Prefeito Municipal.

.....

EXPEDIENTE

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal de
Justiça e Cidadania

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de
Governo

CAIO VINICIUS TRIGOLO

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

JOSÉ LUIS RICI

Secretário Municipal de
Relações Institucionais

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

IZAEL DIAS

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e
Serviços

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem-Estar Animal

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Urbano

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de
Finanças

CAMILA ZERLIN SEGURA

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

RICHARD VALENTIM**STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

**ELIZABETH APARECIDA FERREIRA
MOLINA**

Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de

BARRA BONITA
Fazendo Acontecer.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

e-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br
site: barrabonita.sp.gov.br

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 72f3-0e45-edbb-2c80-a6



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 924, ano V, veiculado em 31 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 31/03/2025 às 07:55:17 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/72f3-0e45-edbb-2c80-a6>